

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

INGLÊS

2025

Prova 45

TIPO DE PROVA – Escrita + Oral

1º Ciclo do Ensino Básico

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho e Despacho Normativo 2º A de 2025

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 1º ciclo do ensino básico da disciplina de Inglês, a realizar em 2025 nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, as *Aprendizagens Essenciais* de Inglês e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR* e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova de duração limitada.

As Aprendizagens das disciplinas de línguas estrangeiras centram-se nas competências comunicativa, intercultural e estratégica. Na prova, são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação e produção escritas e a interação e produção orais.

Caracterização da prova

As respostas são registadas no enunciado da prova.

A prova é constituída por duas componentes: prova escrita e prova oral, realizadas em momentos distintos, sendo cotadas de 0 a 100 pontos.

A classificação final da prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações obtidas nas duas componentes, convertida na seguinte escala de menções:

Percentagem	Menção
0 a 49	<i>Insuficiente</i>
50 a 69	<i>Suficiente</i>
70 a 89	<i>Bom</i>
90 a 100	<i>Muito Bom</i>

COMPONENTE ESCRITA da prova

Avalia-se a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação e a produção escritas.

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinado na compreensão do oral, tendo como suporte um ou mais textos áudio.

Uso da língua e leitura

Avalia-se o desempenho do examinado no uso da língua e na leitura.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla e associação) e itens de construção de resposta (resposta restrita), adequados ao nível de ensino.

Interação e produção escrita

Avalia-se o desempenho do examinado em atividades de interação e produção escritas (de 15 até um máximo de 25 palavras).

COMPONENTE ORAL da prova

No segundo momento, avalia-se a interação e produção orais, tendo como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

A prova oral integra dois momentos com a seguinte tipologia de atividades:

- Interação Examinador/Examinando
- Produção Individual do Examinando seguindo instruções

Na prova oral, os alunos deverão:

Utilizar fórmulas adequadas de abertura e fecho: cumprimentos e apresentação; adequar o discurso à situação de comunicação; interagir com o examinador, utilizando expressões /frases simples.

Os conteúdos abordados na prova oral são:

- Informação pessoal ▪ Cores ▪ Gostos e preferências ▪ Atividades ao ar livre

Critérios gerais de classificação

Os critérios de classificação têm por base os descritores do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas — QECR, relativos às diferentes competências comunicativas (ouvir, ler e escrever) e às competências intercultural e estratégica.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

PROVA ESCRITA

A cotação da prova escrita distribui-se pelas competências a avaliar, considerando-se uma ponderação de 15% para a componente da compreensão oral e de 85% para as componentes da leitura, da gramática e da escrita.

PROVA ORAL

- Interação Examinador/Examinado: 50%
- Produção Individual do Examinado seguindo instruções: 50%

Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. Não é permitido o uso de corretor.

Não é permitido o uso de dicionário.

Os materiais de suporte às diferentes atividades da prova oral serão fornecidos pelo examinador/interlocutor.

Duração

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 60 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 10 minutos.

Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.